

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0030308307.000221/2023-62

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0030308307.000221/2023-62

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa emergencial com fundamento no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento de **MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E EMERGÊNCIA (ADULTA/PEDIÁTRICA)**, para atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado, conforme as condições especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
01	01	513030 - 1	AEROCAMARA PARA ADM. DE AEROSOIS INALATORIOS - BRONCODILATADORES, PACIENTES VENTILACAO MECANICA,TUBO RETRATIL,PARTES RIGIDAS EM POLICARBONATO E PARTE RETRATIL EM PVC MACIA E ATOXICA. VALVULA EM SILICONE UNIDIRECIONAL, ENCAIXE DE BOMBINHAS (SPRAY) COMPATIBILIDADE UNIVERSAL,EMBALAGEM APROPRIADA	Unidade	462	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
02	01	381583 - 8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR - CANHAO TIPO LUER,HASTE EM ACO INOX, PAREDE FINA,SILICONIZADO,COM BISEL MEDIO TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PARA COLETA MULTIPLA A VACUO,COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32,DIMENSAO DE 30 X 08 MM CALIBRE 21G X 1 1/4",CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS,O PRODUTO DEVERA OBEDECER E COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA NBR 09259	Unidade	4.200	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
03	01	201256-1	AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO - 0,80 X 100MM - 21X4, PARA ESTIMULADOR DE NERVOS PERIFERICOS, BISEL ESPECIAL A 30 GRAUS, CANHAO TRANSLUCIDO COM RANHURAS, TUBO PARA INJECAO COM 40CM E PRIMMING DE 0,3ML,C/CABO DE ELETRODO ISOLADO P/ADAPTACAO AO ESTIMULADOR	Unidade	300	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
04	01	109113-1	ANUSCOPIO DESCARTAVEL - EM PLASTICO ATOXICO, DE FORMATO ANATOMICO FENESTRADO(COM FENESTRA), SEM SALIENCIAS ANOMALAS E REBARBAS, DE TAMANHO MEDIO, EMBALADO EM PLASTICO RESISTENTE,EM PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	Unidade	228	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
05	01	358801-7	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL - DRENAVEL, TRANSPARENTE, EM PLASTICO, ANTI - ODOR, TELA PROTETORA EM POLIPROPILENO HIDROFOBICO, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO, CLAMP DE FECHAMENTO INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE EM VELCRO,ACOPLE SEGURO E AUDIVEL POR UM CLIK, PARA ENCAIXE NA BASE ADESIVA DE FLANGE 50MM,RECORTAVEL ATE O DIAMETRO DE 15-33MM	Unidade	408	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
06	01	375059-0	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL DRENAVEL - SISTEMA UMA PECA,COMPOSTA DE PVC SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES, REVESTIDA DE TECIDO SEM TRAMA COM FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFOBICO, BASE PLANA DE DUPLA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE OXIDO DE FERRO SINTETICO, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO E POLIISOBUTILENO; JANELA INTEGRADA DE 100,00MM E VALVULA DE DRENAGEM EM FORMATO FUNIL ADPATAVEL A DIVERSAS BOLSAS DE CAMA, RECORTAVEL DE 10,00 A 115,00MM; BOLSA COM CAPACIDADE PARA 725,00ML E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO.	Unidade	90	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
07	01	254120-3	CATETER VENOSO CENTRAL - CATETER EM POLIPROPILENO, RADIOPACO, DUPLO LUMEN, COM MARCAÇÕES E DIVISÕES EM CM NO CORPO DO CATETER, PONTA ATRAUMÁTICA, PINÇA CORTA FLUXO NAS EXTENSÕES, CONTENDO DILATADOR DE VASOS, GUIA DE NYLON, FLEXÍVEL, COM PONTA EM "J", SERINGA, AGULHA INTRODUTORA, TAMPÃO PROTETORA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CLAMP DE FIXAÇÃO MOVEL PARA O CATETER., 20 CM, 7F, ESTÉRIL, INDIVIDUAL,, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DESCRIÇÃO NA EMBALAGEM DO TAMANHO,CALIBRE DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM NORMAS DO M.S	Unidade	432	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
08	01	313423-7	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - 50 POR CENTO FIBRAS DE RAYON DE VISCOSE (NAO TECIDO) E 50 POR CENTO POLIESTER,FENESTRADO,IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA-PHMB A 2 POR CENTO,TAMANHO 10,00 X 10,00CM,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL,EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCENDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE.	Pacote com 02 Unidades	1.038	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
09	01	318774-8	CURATIVO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA - CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, MACIO, COM ABSORÇÃO VERTICAL, NÃO ENTRELACADO,COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOMETICELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, CAPAZ DE CAPTURAR OS MICROORGANISMOS EXISTENTES NO LEITO DA FERIDA E FORMAR UM GEL MANTENDO MEIO ÚMIDO,APRESENTAÇÃO EM PLACA TAMANHO 10,00 X 10,00CM	Unidade	90	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
10	1	570559-2	DESINFECTANTE DE ALTO NÍVEL - A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 4% COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS, SEM ODORE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICO,DILUIÇÃO DE 5ML POR LITRO DE ÁGUA, TEMPO MÍNIMO DE CONTATO 15 MINUTOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	Frasco com 01 L	36	R\$	R\$

	2	70560 - 6	FITA TESTE - PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRACAO DO HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 4%,APOS DILUICAO,APRESENTACAO EM TUBO,.		06	R\$	R\$
--	---	--------------	--	--	----	-----	-----

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
11	1	181846 - 5	DISPOSITIVO/PUNCAO ARTERIO VENOSA EM HEMODIALISE - COMPOSTO POR AGULHA, TUBO DE PROLONGAMENTO, ASAS, TRAVA CLAMP E CONECTOR, AGULHAS EM ACO INOX SILICONIZADA, DE PAREDE SUPERFINA, BISEL BACK EYE, ASAS EM PLASTICO FLEXIVEL ATOXICO, TUBOS DE PROLONGAMENTO EM TEFLON, CLAMP EM PLASTICO RIGIDO, CONECTOR LUER LOCK, CALIBRE 16G X 1", APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ART 31DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96-MS.	Unidade	180	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
12	1	252172 - 5	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM DUAS A TRES CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR QUANTIDADE DE FLOCO GEL TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES	Pacote com 08 Unidades	56.130	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
13	1	252174 - 1	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO GG, COM DUAS A TRES CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR QUANTIDADE DE FLOCO GEL TAMANHO EXTRA GRANDE (CINTURA ACIMA DE 150 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES	Pacote com 07 Unidades	68.460	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado

14	1	199057 - 8	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO,PELICULA ANTIUMIDADE,POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXT.IMPERMEAVEL,ELASTICO NAS PERNAS,FORMATO ANATOMICO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, TAMANHO XG	Pacote com 07 Unidades	39.528	R\$	R\$
----	---	---------------	---	------------------------	--------	-----	-----

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
15	1	474667 - 8	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO EG - COM INDICADOR UMIDADE, FORMATO ANATOMICO COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELASTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA MELHOR DISTRIBUICAO DE LIQUIDOS-TRANSFER-LAYER-FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES, PARA PESO ACIMA DE 90KG E CINTURA ENTRE 110A165CM,PACOTE COM 7 UNIDADES - REGISTRO NO MS	Pacote com 07 Unidades	29.484	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
16	1	359134 - 4	PLACA PARA ESTOMIA - PARA ADULTO, COM BASE ADESIVA CONVEXA, IDEAL PARA ESTOMAS RETRAIDOS, DE RESINA SINTETICA, COM DUPLA CAMADA DE ADESIVO, COM CMC DE BATATA,TRANSPARENTE,50,00MM,RECORTAVEL 15,00 A 33,00MM ,FLANGE SEM ADESIVO MICROPOROSO, COMPATIVEL COM A BOLSA	Unidade	90	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
17	1	493199 - 8	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO ATOXICO E APIROGENICO,CAPACIDADE DE 60ML,BICO CATETER,CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA E ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA,ESTERIL,COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA,SEM AGULHA	Unidade	558	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
18	1	264859- 8	SOLUCAO POLIMERICA - DE SECAGEM RAPIDA, PELICULA PROTETORA INDOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL,RESITENTE A AGUA E PERMEAVEL AO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE.,NAO POSSUI ALCOOL.,EM FRASCO SPRAY CONTENDO APROXIMADAMENTE 28ML.	Tubo Spray 28 ml	486	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
19	1	198274 - 5	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N-14 CH, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	Unidade	2.958	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
20	1	122489 - 1	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.22, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL., COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASEPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PR, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	Unidade	240	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
21	1	156629 - 6	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.22, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	Unidade	288	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
22	1	393604 - 0	SONDA FOLEY - EM 100 % SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, CALIBRE Nº 14, CAPACIDADE DE 15 A 30ML, COM 2 VIAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO, TIPO DE ESTERILIZACAO. ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	Unidade	180	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
23	1	156663 - 6	SONDA URETRAL - N.10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	Unidade	240	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
24	1	13171 - 7	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, EXCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, PEÇA UNICA, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL, LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	29.124	R\$	R\$

LOTE	Item	Cód.E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.	Valor de referência unitário	Valor estimado
25	1	16382 - 1	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPILENO, HIPOALERGICA, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	Unidade	82.932	R\$	R\$

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso.

Enfatizamos que para os insumos em tela existe processo licitatório ordinário em andamento, sendo eles:

0030308307.000002/2022-01;

0030308307000005/2022-36;

0030308307.000007/2023-14

0030308307000008/2022-70;

0030308307000065/2022-59;
0030308307.000067/2022-48;
0030308307000082/2022-96;
0030308307.000111/2022-10;
0030308307.000114/2022-53
0030308307000117/2022-97;
0030308307000121/2022-55;
0030308307.000130/2022-46;
0030308307000007/2023-14;
0030308307000009/2023-03.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de **MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E EMERGÊNCIA (ADULTO-PEDIÁTRICA), CME E BC** em benefício do bem estar e saúde dos usuários do SASSEPE, através do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (HSE/PE). Ressaltamos que, os materiais médico hospitalares são utilizados para uma adequada prestação de assistência hospitalar multidisciplinar, uma vez que esses têm por finalidade de serem utilizados nos procedimentos diversos de forma a contribuir na prevenção de riscos junto aos profissionais, bem como, aos pacientes, na assistência e nos cuidados de Alta, Média e Baixa Complexidade, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

Lembramos que cada insumo tem sua aplicabilidade descrita em Nota Técnica disponível nesse processo licitatório, onde todos sem exceção são utilizados com objetivo de preservar/prolongar e melhorar a vida, assim como, realizar preparo e cuidados pós morte.

Segundo entendimento da GMMH, os insumos devem ser licitados por LOTE, se fazendo mais viável em vista da viabilidade técnica e econômica, pois houve o agrupamento dos objetos que dependem de apresentarem compatibilidade entre as características dos mesmos, gerando a garantia de eficácia dos insumos, bem como, economicidade, em razão da economia em escala, ampliando ao máximo a disputa e a competitividade do certame e, consequentemente, aumentando as chances de alcançar propostas mais vantajosas.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento NOTA TÉCNICA 230 ([44508582](#)), fundamentado através da análise prévia do consumo anual anterior com histórico registrado no L.A. Vite. Lembramos que, o cálculo é feito com meses que apresentam valores com saída efetiva, sendo excluídos do cálculo os meses sem saída. A soma dos valores por meses será dividida pelo total de 12 meses com ou sem saída efetiva de insumos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Além da descrição apresentada na tabela do item um deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto devem-se observar as seguintes características:

- O insumo deverá apresentar todo descritivo ou o mais aproximado, contido no E-FISCO, de forma a satisfazer os critérios de avaliação dessa GMMH;
- O insumo que por sua vez apresentar todo descritivo terá vantagem na avaliação para APROVAÇÃO;
- O acondicionamento do insumo deve ser em embalagem original do produto, juntamente com descritivo impresso sobre o insumo;
- É importante que o produto seja mantido em temperatura que atenda às exigências de fabricação;

3.1.2 O licitante deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o

objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

3.1.3 Durante a validade dos produtos se for constatada qualquer alteração na sua qualidade ou composição, o licitante se compromete a trocá-lo sem ônus ao comprador, devendo especificar as condições adequadas de armazenamento, a serem observada pelo HSE.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte: _____;

Unidade Orçamentária: _____;

Elemento de Despesa: _____;

Atividade (Programa de Trabalho): _____.

4.1.2. Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60(sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.3 Comprovação de Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL competente;

6.1.4 Comprovação de que a empresa possui Autorização de Funcionamento pelo Ministério da Saúde – ANVISA;

6.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

6.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.5 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

6.3. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 Certificado de Registro do Produto expedido pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União;

6.3.2 Caso o material cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o licitante deverá apresentar cópia do ato que o isenta do registro;

6.3.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;

6.3.4 Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

6.3.5 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da dispensa, demonstrando que a proponente realizou o fornecimento do objeto.

6.3.6 Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 40% (quarenta por cento) das quantidades estimadas na dispensa.

6.3.7 A certidão/atestado deverá ser apresentada em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu, com a com a devida identificação.

6.3.8 Apresentar Certidão de Regularidade Técnica do licitante no Conselho Regional de classe profissional do responsável técnico constante no termo de responsabilidade técnica, do Estado onde estiver instalado, qual foi apresentado ao órgão sanitário competente do ano em exercício.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

6.4.1 A licitante deverá comprovar os seguintes requisitos de qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência e recuperação judicial;

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.4.1 Nas contratações decorrentes desta dispensa, a **CONTRATANTE** deverá:

7.4.1.1. Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à contratada as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos materiais;

7.4.1.2. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à eventual marca indicada na proposta;

7.4.1.3. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação;

7.4.1.4. Recusar o recebimento dos produtos que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à contratada o fato por escrito;

7.4.1.5. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

7.4.1.6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual;

7.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.5.1. Atender às ordens de fornecimento, nas quantidades e especificações exigidas, de acordo com o prazo estabelecido na respectiva ordem de fornecimento;

7.5.2. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora;

7.5.3. Entregar os produtos ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

7.5.4 Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os materiais que apresentarem defeitos;

7.5.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante, por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;

7.5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

7.5.7. Prestar os necessários esclarecimentos sobre o fornecimento dos materiais, solicitados pelos órgãos contratantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

7.5.8. Designar preposto para representá-la perante o órgão contratante sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

7.5.9. Informar previamente ao contratante, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento;

7.5.10. Comunicar ao contratante, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos materiais, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

7.6 CONDIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO OU JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.6.1 Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.7.1 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de email: comprasmmh.hsepe@gmail.com e/ou telefone 3183-4653, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Hospital dos Servidores do Estado - HSE, na Unidade de Almoxarifado-NALM/ HSE, sito à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 36, Espinheiro, CEP: 52020-220, Recife/PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 15h.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1 O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

- 9.1.1.** Der causa à inexecução parcial da dispensa;
- 9.1.2.** Der causa à inexecução parcial da dispensa que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3.** Der causa à inexecução total da dispensa;
- 9.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- 9.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6.** Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- 9.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução da mesma;
- 9.1.9.** Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução da mesma;
- 9.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
 - 9.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
[Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)
- 9.1.12.** O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - I. Advertência pela falta do subitem 9.1.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - II. Multa de 3 % (três por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do

fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;

III. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 12.1.13, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

9.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

Recife, 26 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,

GMMH - Gerência Material Médico Hospitalar do HSE

MARIA DE FÁTIMA SALES DE BARROS

Enfermeira - GMMH - HSE/PE

Matrícula 20.679-2

COREN PE 13.718

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Modelo de Proposta

Recife, ____ de _____ de 20____.

Assinatura(s) do(s) responsável(is) pela elaboração/aprovação do TR
Cargo(s)
Matrícula(s)

VERSÃO	DATA
v. 01	14/09/22

ANEXO A
MODELO DE PROPOSTA

À
Secretaria _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

(Adaptar os quadros, de acordo com os do TR)

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário Anual (C) = (B) x 12	Valor Total (12 meses) (D) = (A) x (C)
1					R\$	R\$	R\$
2					R\$	R\$	R\$
3					R\$	R\$	R\$
4					R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$			

OU

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 202__.

Nome
Assinatura
Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Sales de Barros**, em 26/12/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44912594** e o código CRC **39D838AC**.

Referência: Processo nº 0030308307.000221/2023-62

SEI nº 44912594